JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 04 de maio de 2026
Ano XII | Edição nº 1858



SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC CPAD II Nº 002/2026.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 7.226.

Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 14.419/2024.

Vigência: 03 (três) meses a partir de sua homologação.

Data de assinatura: 1º/04/2026

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 23/04/2026

.....

PORTARIA Nº 826 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00010653/2026-51,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PEDRO ANTONIO RIBEIRO, matrícula funcional 1.964, R.G. nº 37.792.001-0, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de maio de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

PORTARIA Nº 827 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00009964/2026-77,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora TELMA APARECIDA ALVES CONTI, matrícula funcional 4.525, R.G. nº 10.592.753 SSP/MG, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de maio de 2026 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 828 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008942/2026-90,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora KELLI CRISTINA GALLO, matrícula funcional 2.838, R.G. nº 27.957.114-8 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 05 de maio de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias; a partir de 09 de junho de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 04 de agosto de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 829 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008942/2026-90,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora KELLI CRISTINA GALLO, matrícula funcional 2.838, R.G. nº 27.957.114-8 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 08 de setembro de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 22 de outubro de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 830 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 12 e o artigo 3º ambos do Decreto Municipal nº 3.442/2016 alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017, bem como, o artigo 110 e seguintes da Lei Complementar nº 209/2012 e, ainda, em conformidade com o Protocolo Sei nº 3524709.420.00017692/2025-06,

RESOLVE:

Readaptar a servidora KARINA REJANE DE CAMARGO LIMA, matrícula funcional 4.189, R.G. nº 27.205.719-8 para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, junto a Secretaria de Educação, mantendo-se inalterada a jornada de trabalho e os vencimentos do cargo de origem, R$ 4.917,13 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos), nos termos do art. 3º do Decreto nº 3.442/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017.

PORTARIA Nº 831 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00003817/2026-93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente – professor - à LAURA ELISA BAIÃO ZOIA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- PEB I, matrícula 2.101, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523, 525 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 7.567,98 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 832 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria de Cultura no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 001-2026 - 55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 002-2026 - 63.581.527 BRUNO MOLINA MORRINHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 003-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 004-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 005-2026 - 24.162.838 CLAUDIO DA SILVA CARVALHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 006-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 007-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 008-2026 - CRISTIANO SCUCIATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 009-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 010-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 011-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 012-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 013-2026 - 18.076.169 IGOR DE OLIVEIRA CRECCI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 014-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 015-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 016-2026 - 17.100.351 LEANDRO EUGENIO DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 017-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 018-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 019-2026 - 53.182.314 LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 020-2026 - 65.217.767 MARCELO GUSTAVO LEPORE PATRUSSI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 021-2026 - 30.063.348 MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 022-2026 - MATTOSO & OLIVEIRA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 023-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 024-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 025-2026 - 49.104.291 RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 026-2026 - 65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 027-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 028-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 029-2026 - 65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 030-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 031-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 032-2026 - V. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 033-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 034-2026 - CESAR AUGUSTO DA SILVA 38009100803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 035-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 036-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 037-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 038-2026 - T CONDEE LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 039-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 040-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 045-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 046-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 047-2026 -

51.998.234 FABIO JOSÉ PEREIRA.

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de março de 2026.

PORTARIA Nº 833 de 04 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, WILMA FERREIRA DE MELO LIMA, R.G. nº 15.466.884-9 SSP/SP, matrícula nº 1.307, do cargo de Técnico de Enfermagem, que exercia junto à Divisão de Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 28 de abril de 2026.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **293*ª Reunião Mensal***, do Conselho prevista para **05/05/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: CRAS – CENTRO.** (Rua Santa Catarina, 212 - Jardim Fontanella, próximo a pista de Skate).

Atenciosamente,
Ana Letícia Albani Franco
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL EMISSÃO DE GUIA DE MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, em que lavrou-se auto de infração contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s), e não foi apresentado defesa no prazo legal, segue a publicação da(s) emissão(ões) das guias de multa de auto de infração para ciência e tornar-se público:

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00017086/2025-82,** inscrição cadastral **nº 04.0202.0110-001, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EPP,** descumprimento do auto de infração SEOS nº **2/2026,** gerou a guia nº **39**, no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, com vencimento em **26/06/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0369.0465-001, ELENIR DOS SANTOS DE SOUZA,** descumprimento do auto de infração SEOS nº **6/2026,** gerou a guia nº **40**, no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, com vencimento em **26/06/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00019021/2025-71,** inscrição cadastral **nº 04.0359.0278-001, IMOBILIAR MARKETING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** descumprimento do auto de infração SEOS nº **7/2026,** gerou a guia nº **41**, no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, com vencimento em **26/06/2026.**

Jaguariúna, 04 de maio de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00004463/2026-02

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras civis visando a construção de 294 novas sepulturas.

Sessão de Disputa: 21/05/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de maio de 2026.

Jaguariúna, 04 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90007/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00009021/2026-44

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas de quadras poliesportivas nas unidades escolares – Desenvolve SP.

Sessão de Disputa: 19/06/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de maio de 2026.

Jaguariúna, 04 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90032/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00009651/2026-19

Objeto: Aquisição de leite longa vida integral, destinado a crianças, idosos e pessoas com deficiência.

(Com item Cota Principal e item Cota Reservada).

Sessão de Disputa: 18/05/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de maio de 2026.

Jaguariúna, 04 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **05/05/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

26º	MARCELLY LIMA DA FONSECA
27º	DORENICE ROCHA BARBOSA

Jaguariúna, 04 de maio de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **05/05/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

15º GENOVEVA MARQUES DE QUEIROGA DOS SANTOS

Jaguariúna, 04 de maio de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 28 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, em cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101 de 04 de maio de 2000).

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de abril de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública nº 002/2026, a ocorrer no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2026 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna,

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/), e anexado na portaria desta Casa de Leis.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2026 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, abril de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Rafael da Silva Blanco, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL DA SILVA BLANCO
Data: 24/04/2026 16:31:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Presidente CPMAUOPS

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo será a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública a ocorrer no dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO REIS DE SOUZA
Data: 27/04/2026 13:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/), e anexado na portaria desta Casa de Leis.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo convida para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, abril de 2026

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Presidente CPMAUOPS

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 017 - DE COMUNICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em vista da Classificação em Concurso Público, CONVOCA os (as) candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) em Concurso Público nº 001/2023, realizado por esta Casa Legislativa, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

a) Os candidatos(as) aqui mencionados(as), após a presente convocação, deverão comparecer na Câmara Municipal de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 446, Centro – Jaguariúna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para assinarem o termo de interesse de vaga.

b) Manifestado o interesse na vaga, o candidato(a) terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar documentação relacionada neste Edital.

c) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante neste Edital acarretará o não cumprimento das exigências explicitas para nomeação e posse.

d) O não comparecimento nos termos da alínea “a” implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a).

e) A publicação de nomeação se dará por Ato da Mesa, obedecendo a legislação vigente.

f) Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Câmara Municipal de Jaguariúna, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

g) Da data da posse, o(a) candidato(a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será pelo Diretor do Departamento à qual ficará subordinado.

CLASSIFICAÇÃO	*FUNÇÃO*	*NOME*	*DOCUMENTO*
6º	Contador	Artur Soave Frezza	33xxxxxxx35

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 04 de maio de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Lista de documentação para nomeação de Candidato aprovado em Concurso Público 001/2023 - CMJ

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, os seguintes documentos originais:

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira do CRC e OAB para os cargos de Contador e Advogado.
- Carteira Profissional Digital.
- Cédula de identidade – RG.
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito - se divorciado, apresentar a Averbação.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente.
- Comprovante de tipo sanguíneo.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).
- Declaração de Bens atualizada.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão.
- Diploma ou Certificado/Certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão Competente.
- 01 foto 3X4 atualizada.

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 04/05/2026 13:57

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 04/05/2026 13:20

Código: 934523fa-c138-464b-a7a3-8d7cd3d09434

2

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Técnico de Informática e Áudio Visual.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 001/2023 e nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 419 de 24 de junho de 2025 e ao Edital nº 010/2026 – de Convocação.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **CYRO BRANDÃO ALVARES**, portador(a) do documento CPF/MF nº 137.XXX.XXX-92, para, em provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos nº 001/2023, para exercer a função de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ÁUDIO VISUAL**, nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 4.016.43 (quatro mil, e dezesseis reais e quarenta e três centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 416 de 10 de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Compras e Licitações e afixado no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

PAULA ISABEL APARECIDA ZANI SISTI
Analista de Recursos Humanos